



CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Vereador Diogo Talento

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

0232 102/2022
L. 1031 2022

CONCEDE O TITULO CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO

DE MESQUITA AO LUIZ EDUARDO LIMA E AZEVEDO

DIRETOR DE CARNAVAL.

ART.1° Fica concedido o título de cidadão do Município de Mesquita, ao Senhor Luiz Eduardo Lima de Azevedo.

ART.2° A honraria de que trata o artigo anterior será confirmada em sessão solene no Legislativo Municipal em voto a ser legislada por seu presidente. Parágrafo único a entrega será em até 120 dias da sessão da presente lei.

ART.3° As despesas decorrente da execução desta lei correrão por conta das cotações orçamentais próprias.

ART.4° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogados as disposições em contrária.

Diretor de carnaval da GRES Beija Flor de Nilópolis.

Autor: Vereador Diogo Talento

Proponho à Mesa Diretora, nos termos regimentais, inserir, em Ata, Votos de Congratulações.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Mesquita, em 16 de Março de 2022.

Câmara Municipal de Mesquita Rua Arthur de Oliveira Vecchi, N°260 Centro -Mesquita- RJ CEP: 26553-080

Telefone: (21) 3589.6232 Ramal: 207

E-mail : diogotalentovereador@gmail.com



CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Vereador Diogo Talento

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Vereador Marcelo Radar

Vereador Roberto Emídio

Vereador Bruno Lucena

Vereador Diogo Talento

Sala de sessões da Câmara Municipal de Mesquita, em 16 de Março de 2022.

Câmara Municipal de Mesquita Rua Arthur de Oliveira Vecchi, N°260 Centro -Mesquita- RJ CEP: 26553-080

Telefone: (21) 3589.6232 Ramal: 207

E-mail : diogotalentovereador@gmail.com